

# VII<sup>e</sup> Table Ronde internationale

sur la Lusitanie romaine

- J. G. Gorges
- T. Nogales Basarrate, éds.

## Naissance Lusitanie romaine

Origen
Lusitania
romana



**Toulouse - Mérida** 

EDITORES

Jean-Gérard Gorges, Université de Toulouse-le-Mirail Trinidad Nogales Basarrate, Museo Nacional de Arte Romano

COORDINACIÓN EDITORIAL

María José Pérez Del Castillo, Museo Nacional de Arte Romano

DISEÑO PORTADA

Benoît Colas, Université de Toulouse-le-Mirail

ISBN: 978-84-614-5013-8

DEPÓSITO LEGAL: BA-591-2010

Maquetación

Jean-Gérard Gorges

Maquetación e Impresión

Artes Gráficas Rejas (Mérida)









Provecto PRI06B286

Foros Romanos de Extremadura. Análisis y Difusión del Patrimonio Extremeño.

Vicepresidencia Segunda y Consejería de Economía, Comercio e Innovación de la Junta de Extremadura.

Proyecto PRI09A140

Arte Romano en Extremadura I. Creación de modelos en el occidente hispano.

Vicepresidencia Segunda y Consejería de Economía, Comercio e Innovación de la Junta de Extremadura.

Proyecto HAR2009-08727

Programas decorativos en Lusitania romana: origen y evolución.

Ministerio de Ciencia e Innovación.









VII<sup>e</sup> Table Ronde Internationale sur la Lusitanie romaine (Toulouse, 2007).

Avec l'appui du Laboratoire TRACES (UMR 5608) et de l'Université de Toulouse-le-Mirail, De la Maison des Sciences de l'Homme de Toulouse (MSH-T), Et du Conseil Régional de Midi-Pyrénées.

### Aspectos da aculturação onomástica nos primórdios da Lusitânia<sup>1</sup>

José D'ENCARNAÇÃO Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e Porto

A Alain Tranoy, Companheiro indefectível Nas lides da História Antiga peninsular

Quando dois povos de línguas diferentes entram em prolongado contacto um com o outro, é natural que se processe, com o decorrer dos tempos, uma aculturação onomástica, a fim de melhor se concretizar a comunicação e, também, para facilitar o convívio quotidiano.

Se a língua gestual deteve, nesse aspecto, papel preponderante e se, paulatinamente, a linguagem oral – com as naturais 'deformações' provocadas pela dificuldade em compreender os sons emitidos – foi, sem dúvida, o veículo fundamental de entendimento, o certo é que os linguistas actuais apenas dispõem, para estudar essa mútua influência, de um tipo de documento original: os monumentos epigráficos.

No caso do contacto dos Romanos com os povos indígenas, eivados como estávamos, os europeus, de ideias 'colonialistas', depressa se adoptou o termo «romanização» e se acentuou, por isso, que foi a cultura indígena que se vergou à romana, mais nobre, mais digna, mais... sedutora!

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Intervenção integrada no programa FERCAN, do Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e Porto. Agradeço à Fundação Calouste Gulbenkian (Serviço de Belas Artes) e à delegação do Midi-Pyrénées do CNRS o apoio concedido para a sua concretização.

A ideologia que uma revolução como a de Maio de 68 fez vingar – na sequência, aliás, das investigações de âmbito etnológico levadas a efeito em África e na América do Sul, principalmente – veio sublinhar, pouco a pouco, que, mais do que 'integração' ou 'assimilação', em que o Romano ficara inevitavelmente por cima, houvera essa 'aculturação' nos dois sentidos. O caso do culto às divindades indígenas era, nesse aspecto, deveras elucidativo, irrefutável até.

No que à onomástica diz respeito — outro dos domínios em que o conservadorismo se torna bem vincado (nada de mais importante para uma pessoa que o seu nome, a sua identificação...) — também se começou por dar uma importância mui significativa ao papel «sedutor» da nova linguagem, estabelecendo-se, inclusive, fases dessa aculturação latina por parte dos indígenas.

Desde cedo que, no que concerne à onomástica da Lusitânia romana nos seus primórdios, se procuraram detectar estádios de uma evolução desde o mais simples — a latinização, ainda que incipiente, dos nomes únicos por que os indígenas eram conhecidos na sua comunidade restrita, frequentemente acompanhados do patronímico como elemento distintivo — até uma adopção completa do esquema onomástico "oficial", necessário inclusive para efeitos político-administrativos (alistamento nas fileiras do exército, por exemplo).

Ocorre, agora, perguntar: essa progressiva latinização onomástica continua aceitável? Terão os nomes indígenas desaparecido aos poucos, de tal modo que, por exemplo, no século II da nossa era, já se não encontra rasto deles? E o esquema identificativo – nomeadamente o do nome único seguido do patronímico – deixou mesmo de existir, para dar lugar aos latiníssimos *tria nomina*? E, nesse contexto inicial, que interpretação dar aos "erros" ortográficos?

Também se compreendeu que, neste processo de aculturação onomástica, a 'roupagem' do nome não corresponde necessariamente a uma integração cultural de pleno efeito — como hoje, em França, muitos portugueses imigrantes falam francês, mas não o conseguem escrever sem erros, ainda que já tenha passado mais do que uma geração...

Por outro lado, a latinização do nome não correspondeu a uma total «absorção» de novas mentalidades, tal como, na actualidade, vestir ganga rota não é, obrigatoriamente, indício de... pelintrice. E a maior parte das vezes o não é.

Interessará, por isso, porventura, aduzir exemplos epigráficos que poderão trazer alguma luz ou, pelo menos, alguma consciencialização da complexidade maior de que o fenómeno se reveste, mormente se a essa 'evolução' se quiser conotar, sem mais, uma 'evolução' cronológica.

Numa inscrição da *civitas Igaeditanorum* (AE, 1967, 147)<sup>2</sup> se diz que Amoena Maelonis filia mandou fazer ex testamento o epitáfio de Albinus Tangini filius, Lanciensis Oppidanus. Demonstra-se aqui, claramente, essa passagem de uma onomástica indígena, a dos pais (Maelo, Tanginus), para a adopção de um nome único mas de significado concreto, como se se tratasse de usar um nome comum: Amoena é a «bonitinha», «afável»; Albinus, o «de tez branca». E se verifica que, além disso, há já um perfeito conhecimento dos formulários latinos e da sua prática jurídica (digamos assim), pois se usa a expressão ex testamento.

Nessa mesma *civitas*, a conhecida inscrição que documenta a doação de um *orarium* feita por *Quintus Tallius*, cidadão de *Augusta Emerita*, no primeiro semestre do ano 16 a. C., exemplifica também o processo de aculturação:

Q(uintus) · TALLIVS · SEX(ti) · F(ilius) · PAPI(ria) AVGV(sta Emerita) / ORARIVM · DONAVIT · / IGAIDITANIS · L(ocus) · A(dsignatus) · F(uit) · PER MAG(istros) / TOVTONI · ARCI(i) · F(ilii) / MALGEINI · MANLI(i) · F(ilii) / CELTI(i) · ARANTONI · F(ilii) / AMMINI · ATI(i) · F(ilii) / L(ucio) · DOMITIO · AENOBARBO / P(ublio) · CORNELIO · SCIPIONE · CO(n)[S(ulibus)]

Como se vê, os *magistri* vêm identificados com uma onomástica onde se interpenetram as duas culturas: *Attius, Celtius* e *Manlius* (este, um *nomen* bem latino usado aqui como nome único) prendem-se, de modo expressivo, à cultura latina, enquanto *Touto, Malgeinus, Arantonius, Arcius, Amminus* fazem parte do rol antroponímico indígena – ia mesmo a dizer lusitano. Por outro lado, se se compreende a necessidade de datar o facto com o nome dos cônsules, à maneira romana, hesita-se na grafia dos nomes dos magistrados, pois que se postularia um acusativo (regido pela preposição *per*), enquanto na pedra há claríssimos genitivos, cujo significado nos escapa e se pode atribuir a uma deficiente habilidade na utilização da nova linguagem.

De resto, a mesma circunstância se verifica em dois outros textos da mesma área geográfica: no chamado *iusiurandum Aritiensium* (*CIL* II 172 = *IRCP* 647) e na dedicatória feita pela *civitas Ammaiensis* ao imperador Cláudio (*IRCP* 615).

 $<sup>^2</sup>$  Sobre a epigrafía desta  $\it civitas, a caba Ana Marques de Sá de publicar a obra citada na bibliografía.$ 

No primeiro, datado de 11 de Maio do ano de 37, copia-se, naturalmente, um formulário de tipo oficial, que circularia pelo Império, de autêntica devotio ao imperador Calígula: juro «que, em minha consciência, serei inimigo daqueles que eu souber que o são de Gaio César Germânico; e se alguém o põe ou puser em perigo, a ele ou ao seu bem-estar, não me cansarei de o perseguir, pelas armas, em guerra de morte, na terra e no mar, até lhe aplicar o castigo; nem estimarei mais os meus filhos do que a vida dele; considerarei meus inimigos aqueles que o hostilizarem», etc. Mas o juramento é autenticado, de certo modo, pelos magistrados locais: Vegeto, filho de Táltico, e Víbio, filho de ... (falta-nos o nome do pai). Ora, Vegetus é cognome latino; Vibius é, ao invés, um gentilício latino, aqui usado na função de nome único; Talticus, por seu turno, é bem indígena.

Na dedicatória da *civitas Ammaiensis* ao imperador Cláudio, feita *ex voto annuo* no ano 44, os magistrados em funções eram *Proculus Pisiri filius* e *Omuncio Cilai filius*. Esquema semelhante, portanto: patronímico indígena, nome latino (*Omuncio* equivale a *Homuncio*, um diminutivo pejorativo de *Homo*).

O Doutor Armando Coelho Ferreira da Silva achou, em Gaia, mesmo no extremo noroeste da Lusitânia duas tesserae hospitales, em que D(ecimus) Iulius Cilo celebra um pacto de hospitalidade com quatro membros dos Turduli Veteres. Numa, datada do ano 7, os hospites são Niger, Rufus e Priscus; na segunda, datada de dois anos depois, é hospes Lugarius Septanii filius. No 1º caso, temos três indígenas que, embora se identifiquem apenas com um nome, já adoptaram a onomástica latina, retirada, porém, da linguagem comum, o que pode significar que estamos perante nomes que radicam nas características das pessoas. Assim, niger significa «negro», escuro», «de tez bem bronzeada»; Rufus é «ruivo»; Priscus tem a ver com a idade: «velho», «antigo». No entanto, o personagem da segunda tessera detém uma onomástica ímpar que, ao que se conhece, só aqui estará documentada. Na verdade, ainda que Abascal (1994, p. 176) inclua *Lugarius* entre os gentilícios e ponha a hipótese de ser variante de Ligarius, que identificou, por exemplo, o procônsul africano que Cícero defendeu, e sugira (ibidem, p. 504) que Septanius poderá ser um nomen latino, o certo é que Armando C. F. Silva tem uma opinião bem diversa:

«Se o nome de *Septanius* sugere uma derivação do signo numérico *septem*, sete, latino, presente em outra nomenclatura afim, já o nome de *Lugarius*, com radical *Lug*-, parece ser de origem céltica, com testemunhos diversos de ordem toponímica, antroponímica, étnica e teonímica a que habitualmente se conecta a noção de bosque (sagrado)» (1983, p. 17).

Temos, pois, testemunhadas no mesmo horizonte cultural e cronológico duas opções onomásticas, a documentar os primórdios da aculturação.

A placa de jazigo familiar achada em Vaiamonte (Monforte) poderá ser igualmente elucidativa. Nela, ainda em vida, *Aquilia Cara*, filha de *Camulus*, manda gravar o epitáfio que servirá para seu marido, *P. Anonius Silo* (falecido aos 61 anos), e para si. Não se sabe com que idade *Aquilia Cara* terá falecido, pois que tendo tido o cuidado de mandar gravar, na última linha, o voto *sit vobis terra levis*, deixou (obviamente!...) em branco, na linha 3, a indicação da idade à data da morte e omitiu também a fórmula *hic sita est* (longe fosse o agoiro!...). Contudo, estava muito ciosa de que a posteridade soubesse que seu marido fora elevado à categoria de cidadão romano e, por isso, mandou gravar por extenso a tribo em que ele fora inscrito, decerto já em tempo de Flávios: a Quirina.

Na mesma área geográfica, outro epitáfio colectivo (*IRCP* 595a) dá conta do processo de aculturação de que se fala: *M. Preccius Paetus*, da tribo Quirina, de 75 anos; *Preccia Maxuma, Vegeti filia*, de 30; *Preccia Paetilla*, filha de *Paetus*, de 12; *Preccia Tusca, Arconis filia*, de 35. O 'penúltimo' estádio da aculturação, dir-se-ia, porque se documenta a elevação à cidadania do chefe da família, certamente por influência de uma importante *gens Preccia*, onde os ritmos onomásticos se entrecruzam e é perfeito o mecanismo de transmissão dos nomes... Estaríamos, portanto, de novo, na segunda metade do século I da nossa era.

Não resisto, porém, a voltar um pouco atrás no tempo, pois que, em meu entender, a epígrafe *IRCP* 416 (= *AE* 1982 459), de Arraiolos, deverá datarse de primórdios do Império, pelo modo de identificação das personagens e pela paleografía. Maria Manuela Alves Dias (1982) anota que a datação «levanta alguns problemas», devido ao facto de o vocabulário aqui presente se poder considerar «tardio», acrescentando: «o que numa perspectiva da historiografía tradicional choca com a presença dos elementos onomásticos indígenas», até porque «a forma verbal *statuerunt* (sic), tão invulgar na epigrafía funerária, arrasta um peso jurídico aparentemente não conforme com a exiguidade do texto» e – acrescentaria eu – nem sequer com a sua tipologia: uma estela sem qualquer tratamento estético... Vejamos, pois, o que diz o texto:

APANO / CILEI · F(ilius) / HIC · SITVS E<S>T / STATVERVNT / SERORES ET · VIDVA

Para além do importante papel da mulher que aqui incontestavelmente se documenta, conforme já tive ensejo de acentuar (2005, p. 107), e da singularidade do formulário, em que *serores* está por *sorores*, uma grafia (a denotar reflexos da oralidade) aparentemente em contraste com a

solenidade do *statuerunt*, e o inusitado do termo *vidua*, «viúva», que não vi atestado e que se me afigura muito mais real do que *coniux*, *marita* ou *uxor*, que a linguagem epigráfica consagrará; para além da fórmula funerária por extenso, quase a dar a entender que ainda não se ajustam bem ao uso das siglas (a falta do s deve-se, seguramente, a esquecimento ou à exiguidade do espaço disponível), creio justificável o anonimato em que as dedicantes se esconderam, porque mais sincero, desligado daquele desejo de ostentação que, pouco a pouco, se irá introduzindo nos hábitos epigráficos. Tudo isto denota, pois, uma cultura literária, digamos assim, que parece contrastar – e não hesito em usar de novo a palavra – com a forma singela como o defunto vem identificado, à maneira indígena (nome único seguido de patronímico). Os nomes tanto o dele como o do pai são, aliás, pouco frequentes, como já tive ocasião de referir (*IRCP*, p. 495).

À revelia, porém, desta aparentemente linear e fácil adopção da onomástica latina por parte dos indígenas, incorporando os romanos a antroponímia indígena também, encontra-se a placa identificada por Amílcar Guerra, em pleno coração da Lusitânia, mais propriamente em S. Romão, concelho de Seia (AE 1992 945), expressamente datada pela referência aos cônsules do ano 217 e em que se faz menção a um edil, Vegetus Talabari filius, de seu nome. Ou seja, ainda no dealbar do século III, um personagem em funções oficiais identifica-se como no começo da vinda dos Romanos à Lusitânia. Acaso não estivesse a datação bem expressa -PRIISIINTII IIT IIXTRINCATO II (secundum) CO(n)S(ulibus) – ainda por cima com o E grafado com dois II, de pronto a datação remontaria ao séc. I sem sombra de dúvida. Como explicar, então, essa anomalia? Amílcar Guerra justifica-o como sendo marca do «carácter conservador que apresenta a região» (1989, p. 426). Eu opinaria mais ou menos no mesmo sentido, acentuando, contudo, que tal se poderia ter devido a uma vontade de mostrar uma certa ligação a um passado longínguo, que ora se pretendia sublinhar, o que o uso dos dois II com valor de E reforcaria – tal como, na actualidade, há pessoas que afirmam a antiguidade das suas raízes familiares não deixando de escrever o seu nome tal como ele se grafava no passado: Athayde (por Ataíde), Mello (por Melo)... Num momento em que, por todo o Império, os valores tradicionais começavam a estar em crise, esta placa de carácter oficial ali estaria a proclamar uma segura ligação com os fundamentos de um poder antigo. O próprio nexo AL – como os de outrora – reafirmaria o carácter de sabor clássico do monumento, em certo contraste (curiosamente) com a grafia edilis (e não aedilis)...

Este retorno e o carácter «rústico», passe a palavra, do monumento funerário de *Apano* antes referido incitam-me, no entanto, a não ficar por aqui, nestas conjecturas cronológicas, e a não deixar passar esta

oportunidade sem levantar a ponta do véu sobre uma das descobertas mais sensacionais (não tenho dúvidas) da epigrafia lusitana dos últimos tempos no que respeita à onomástica, aos rituais religiosos de carácter rural (ouso adiantá-lo) e à teonímia, numa linha de pensamento que foi a que norteou a minha intervenção nesta mesa-redonda. É que acaba de ser identificado no concelho de Arronches (*conventus Pacensis*), um penedo em tudo semelhante ao que se encontra em Lamas de Moledo (Castro Daire), também ele a documentar a oferta ritual de animais (dez ovelhas, «oila X», por exemplo) a divindades cujo epíteto, de carácter local, na mesma epígrafe aparece grafado (em dativo) AHARACVI, HARACVI e, porventura, também HARASE ou, simplesmente, em sigla: H.

No âmbito da onomástica, a epígrafe – datável, sem dúvida, mesmo do começo da aculturação religiosa – vai também suscitar o maior interesse, porquanto, se bem o entendo, poderemos ter três personagens identificadas como *Apinus*, *Vendicus* e *Eriacainus*, e a palavra ATTEDIA poderá consubstanciar um feminino singular, dada a frequência com que ocorrem antropónimos começados por att- na antroponímia indígena. *Apina* era, como se sabe, uma povoação da Apúlia: terá com ela a palavra *Apinus* alguma relação? Ou poderemos ver nessa grafia algo aproximável de *Appianus*? *Vendicus*, por seu turno, poderá aproximar-se do genitivo *Vendieci*, que Abascal (1994, p. 541) sugere relacionável com *Vendiricus*.

Enfim, como disse, apenas uma ponta do véu, que mui proximamente (é intenção dos achadores) será desvendado na totalidade.<sup>3</sup>

\*\*\*

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O monumento foi dado a conhecer, em Évora, no VII Congresso Internacional da APEC (Associação Portuguesa de Estudos Clássicos), subordinado ao tema *Espaços e paisagens – Antiguidade Clássica e heranças contemporâneas*, na comunicação «Epígrafe votiva de Arronches – Notícia da sua identificação», apresentada, a 10 de Abril deste ano de 2008, por ANDRÉ CARNEIRO, JOSÉ D'ENCARNAÇÃO, JORGE DE OLIVEIRA e CLÁUDIA TEIXEIRA. Será, pois, publicado nas respectivas actas. Desse estudo prepararam os autores duas versões mais completas, ligeiramente diferentes, destinadas às revistas *Conimbriga* de 2008 (vol. XLVII) e *Palaeohispanica* (8, 2008).

### ILUSTRAÇÕES



FIG. 1.- Da civitas Igaeditanorum. AE, 1967, 147 (Foto: Delfim Ferreira).



FIG. 2.- De Monforte. IRCP, 595a. (Foto: José d'Encarnação).



FIG. 3.- De Arraiolos. *IRCP*, 416. (Foto: M. Manuela A. Dias). **3a** – Pormenor: texto.



FIG. 4.- De Arronches. Em vias de publicação. (Foto: Jorge de Oliveira).

#### **BIBLIOGRAFIA**

- ABASCAL PALAZÓN (Juan Manuel), Los Nombres Personales en las Inscripciones Latinas de Hispania, Madrid Murcia, 1994.
- DIAS (Mª Manuela Alves), «Inscrição funerária de Igrejinha (Conventus Pacensis)», Ficheiro Epigráfico 4, 1982, nº 11 (= AE 1982 459).
- ENCARNAÇÃO (José d'), «Mães e filhos passeando por entre epígrafes», in Ma Carmen SEVILLANO SAN JOSÉ *et alii* (edits.), *El Conocimiento del Pasado. Una Hierramienta para la Igualdad*, Salamanca, 2005, p. 101-113.
- GUERRA (Amílcar), «Uma importante epígrafe proveniente do Cabeço do Crasto (S. Romão, Seia)», *Actas do I Congresso Arqueológico de Viseu*, Viseu, 1989, p. 425-430.
- IRCP = ENCARNAÇÃO (José d'), *Inscrições Romanas do Conventus Pacensis Subsídios para o Estudo da Romanização*, Coimbra, 1984. [O número indica o nº da inscrição no catálogo].
- SÁ (Ana Marques de), Civitas Igaeditanorum: Os Deuses e os Homens, Idanha-a-Nova, Julho 2007.
- SILVA (Armando Coelho Ferreira da), «As *tesserae hospitales* do Castro da Senhora da Saúde ou Monte Murado (Pedroso, Vila Nova de Gaia) Contributo para o estudo das instituições e povoamento da Hispânia Antiga», *Gaya* 1, 1983, p. 9-26.

Partagée entre les deux grands pays modernes de la péninsule Ibérique, l'ancienne province romaine de Lusitanie, qui englobe une grande partie du Portugal actuel et de l'Estrémadure espagnole, n'est devenue un objet de recherche en tant que tel que depuis un peu plus d'une vingtaine d'année.

Dans ce processus qui a réuni dans une même vision d'ensemble des chercheurs de différentes nationalités, les rencontres thématiques périodiques représentées par les sept Tables rondes internationales sur la Lusitanie romaine tenues à ce jour ont joué un rôle prépondérant. Longtemps centrées sur la pleine époque impériale, la dernière d'entre elles, avec ce volume, se consacre pleinement aux aspects originaux qui ont entouré la création et l'émergence de cette province antique, à la charnière du changement d'Ere.

Dividida entre los dos grandes países modernos de la Península Ibérica, la antigua provincia romana de Lusitania, que engloba una gran parte del Portugal actual y de la Extremadura española, comenzó a ser objeto de investigación hace poco más de veinte años.

En este proceso global, que reunió en la misma visión de conjunto a investigadores de distintas nacionalidades, los encuentros temáticos periódicos representados por las siete Mesas redondas internacionales sobre Lusitania romana hasta ahora celebradas, desempeñaron un papel preponderante. Aunque centradas en un primer momento en plena época imperial, la última de ellas, en este volumen, se dedica a los aspectos originales que rodearon la creación y el desarrollo de esta nueva provincia de Roma, en torno al cambio de Era.







MINISTERIO DE CULTURA

